

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A
 Agência Bancária: 027
 Conta Bancária: 300.127-0

Período: **SETEMBRO / 2021**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	R\$ 40.505,59
---	----------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ -
ITBI	R\$ -	R\$ -
ISS	R\$ 16.179,88	R\$ 310.586,15
IRRF	R\$ 72.499,31	R\$ 714.240,82
Cota -Parte do FPM	R\$ 976.097,99	R\$ 10.559.596,29
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 174,39	R\$ 1.576,22
Cota-Parte do ITR	R\$ 372,56	R\$ 1.788,17
Cota-Parte do ICMS	R\$ 423.823,27	R\$ 3.983.992,99
Cota-Parte do IPVA	R\$ 28.149,69	R\$ 220.815,68
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	R\$ -	R\$ 562.427,73
TOTAL (A)	R\$ 1.517.297,09	R\$ 16.355.024,05

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ -	R\$ 2.667.829,84
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ -	R\$ 5.352.959,82
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	R\$ 40.792,81	R\$ 109.770,79

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 180.720,39	R\$ 1.148.707,28
Contratação por tempo determinado	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 78.549,35	R\$ 601.428,84
Obrigações Patronais		R\$ 126.527,24
Diárias Pessoal Civil		R\$ -
Material de Consumo	R\$ 7.715,24	R\$ 84.888,71
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00	R\$ 3.998,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 78.561,80	R\$ 291.142,47
Obras e Instalações		R\$ -
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.394,00	R\$ 18.309,00
Outras Despesas (a especificar)		R\$ 19.413,02

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (F)	R\$ 180.720,39	R\$ 1.148.707,28

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental (H)	R\$ 961,02	R\$ 35.524,27
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (J)	9,61	R\$ 35.524,27

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 17.016,76	R\$ 135.598,52
Indenizações e Restituições da despesa		R\$ -
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ -	R\$ -
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ 161.030,38	R\$ 1.279.449,71
TOTAL (K)	R\$ 178.047,14	R\$ 1.415.048,23

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	R\$ 7.292,71	R\$ 227.383,63
Outros Pagamentos (a especificar)		R\$ 41.662,76
TOTAL (L)	R\$ 7.292,71	R\$ 269.046,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 2.275,88
---	---------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	181.6.81	3.852.0.61
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	11,97%	23,55%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	181.6.81	3.852.0.61
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	11,97%	23,55%

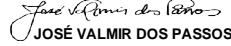
(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 30 DE SETEMBRO DE 2021
Local e data


ELIZABETH ALVES COSTA BEBER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉC.EM CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 4.111